

RESOLUÇÃO Nº 313, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2.100

Altera a Resolução nº 311, de 25 de março de 2014, que cria a Comenda de Mérito do Agronegócio do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Presidente em exercício, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 3º da Resolução nº 311, de 25 de março de 2014, que cria a Comenda de Mérito do Agronegócio do Estado do Tocantins, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A concessão da Comenda de Mérito do Agronegócio do Estado do Tocantins deverá ser feita mediante indicação de nomes pela Mesa Diretora e aprovados pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente em exercício

Deputado **JOSÉ GERALDO**
1º Secretário

Deputado **TOINHO ANDRADE**
2º Secretário